



Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/126756**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/126756**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 01 de dezembro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

VINICIUS AUGUSTO SOUZA ARAUJO
Professor
CONTRATADO

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE LICENÇAS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-127177 - Concessão de licença-maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Marcella Ingrid Chagas Santos, matrícula nº 97079, ocupante do cargo efetivo Técnico Judiciário - Área Judiciária, lotada na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, com início em 22 de novembro de 2025 e término em 20 de maio de 2026.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 11/2025 – DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Estadual nº 7.858, de 2016, na Lei Estadual 8.733 de 2022 e suas alterações, e na Resolução TJAL nº 10, de 2017, e suas alterações, tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de Alagoas em 12/04/2024, resolve:

1. CONVOCAR para avaliação a ser realizada por Equipe Multiprofissional os candidatos com deficiência habilitados indicados no Anexo Único deste Edital, de acordo com as instruções a seguir:

O resultado desta avaliação da Equipe Multiprofissional terá validade para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

As avaliações médicas serão realizadas na cidade de Maceió/AL, na Clínica Fonoclin - Rua Clementino do Monte, 146– Farol – Maceió/AL, nos dias e nos horários indicados no Anexo Único deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.7, Capítulo 8 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, bem como deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2024 e neste Edital.

Os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da avaliação.

O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.2.2.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.

O candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não seja constatada na avaliação ou que deixe de observar qualquer das disposições deste Edital ou do Capítulo 5 do Edital nº 01/2024, bem como aquele que não comparecer para a avaliação será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos do Edital nº 01/2024.

Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com esses exames serão de responsabilidade do candidato.

A nomeação será realizada de acordo com as vagas disponíveis e as que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO



DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO UNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLINICA FONOCLIN
End. RUA CLEMENTINO MONTE, 146
FAROL
MACEIÓ - AL

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Data: 13/12/2025

Horário de apresentação: 07h30

Início às 08h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0016677h	JULIANA SANTOS VASCONCELOS
0000700g	LUIZA HELENA MARINHO SOARES OLIVEIRA

2 Candidatos(as) neste horário

Data: 13/12/2025

Horário de apresentação: 08h10

Início às 08h40 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0010417g	AMANDA FABRICIA DE FREITAS MARTINS
0011594a	CAROLINE LAIS BEZERRA
0019189j	MARINA PIZZI GONCALVES
0006868i	NAIRA DARCK CORREIA DANTAS ANDRADE
0001367f	PEDRO LEAL DE OLIVEIRA TAVARES
0013886b	ROSANE GLAUCIA SANTOS

6 Candidatos(as) neste horário

Data: 13/12/2025

Horário de apresentação: 09h30

Início às 10h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0004020e	ANDRE BARRETO MEDEIROS
0003700k	BETANIA TAVARES DINIZ
0001503j	DICLISIA DOS SANTOS RAMOS
0017763f	EDUARDO ALVES MEDEIROS
0004669d	FERNANDA KARLLA BARBOSA LIMA
0012875c	FLAVIO BARBOSA WANDERLEY JUNIOR
0010956d	LEILA CARLA RODRIGUES DE FARIAS ALBUQUERQUE
0005164a	MYKAELLE BULHOES CAVALCANTI MADEIRO DE OLIVEIRA
0012973c	NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR
0003609c	NATHALY VICTORIA DE MORAIS RAMOS
0001651c	RODRIGO ARCANJO SCHAYDER JUNIOR
0004050c	SYBELLE LOPES DE SANTA MARIA

12 Candidatos(as) neste horário

Data: 13/12/2025

Horário de apresentação: 12h30

Início às 13h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000759g	BRUNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
0001622g	CICERA DANIELLE DA SILVA FERREIRA
0002074g	ISABELA CHAVES DE ALMEIDA
0005500b	MARIANA SILVA DE ALBUQUERQUE



0005397b	PAMELA RAYANE MOURA ALCANTARA
----------	-------------------------------

5 Candidatos(as) neste horário

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 1.868, 01 de dezembro de 2025

Autoriza pagamento de suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, V, da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como o art. 10º parágrafo único da resolução 010, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Pagamento de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento Bancário, ao servidor RAFAEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO - ESMAL, matrícula nº 93541, CPF nº 038.567.114-81.

I – O valor para o elemento de despesa 339030 – material de consumo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Esse valor deve ser utilizado até dia 15 (quinze) de dezembro com a prestação de contas até o mesmo dia, em razão do disposto no Artigo 12, da Resolução nº 47, de 19 de dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 2025-124838, para fazer face às despesas decorrentes de aquisição de bens ou serviços que não se submetam ao processo licitatório.

Art. 2º A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta dos elementos de despesa do inciso I e Programa de Trabalho: Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário: 02.061.1010.5243.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2025.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 1.869, 01 de dezembro de 2025

Autoriza pagamento de suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, V, da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como o art. 9º parágrafo único da resolução 47, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Pagamento de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento Bancário, ao servidor CLEITON GONÇALVES FALCÃO, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - DAGP, matrícula nº 93345, CPF nº 777.730.205-15.

I – O valor para o elemento de despesa 339039 — serviço de pessoa jurídica é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II – Esse valor deve ser utilizado até dia 15 (quinze) de dezembro com a prestação de contas até o mesmo dia, em razão do disposto no Artigo 12, da Resolução nº 47, de 19 de dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 2025-126880, para fazer face às despesas decorrentes de aquisição de bens ou serviços que não se submetam ao processo licitatório.

Art. 2º A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta dos elementos de despesa do inciso I e Programa de Trabalho: Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário: 02.061.1010.5243.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2025.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/127605

Interessado: José Nilton dos Santos

Advogado: Wemson de Santana Silva (OAB/AL n. 5028)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança prestada por José Nilton dos Santos, nos autos da Ação Penal n. 0700002-33.2021.8.02.0204, que tramitou perante a Vara do Único Ofício de Batalha.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução de valor, bem como a procuração outorgando poderes ao advogado (receber e dar quitação) para receber o valor a ser restituído em nome da parte.

Assim, considerando a suficiente instrução processual e o expresse comando do Juízo de origem, determino que seja realizada a restituição da fiança, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)- guia n. 204.0002718-96, a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária de 43.909.504Ernesto Ribeiro Macedo Santa Rosa, cujos dados são os seguintes: CNPJ